



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº49/2022

“Moção de Apelo ao Senado Federal para que viabilize a votação e aprovação do PL 2564/2020 que regulamenta a carga horária de 30 horas e o piso salarial dos profissionais de Enfermagem”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste apela ao Senado Federal, na figura do Excelentíssimo Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal do Brasil, para que viabilize e aprove o PL 2564/2020 que regulamenta a carga horária de 30 horas e o piso salarial para os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a pandemia trouxe à luz a importância do trabalho da Enfermagem e a sociedade aplaudiu e reconheceu, mas os profissionais continuam sem a valorização prática, com salários muito aquém das necessidades. No momento em que a categoria luta pela aprovação do PL 2564/20, que estabelece o Piso Salarial Nacional, pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) revela que o rendimento médio dos profissionais da categoria teve redução de 11,8% entre os quatro trimestres de 2019 e 2020. Neste mesmo intervalo de tempo, o rendimento médio real no Brasil teve encolhimento de 1%;

CONSIDERANDO que a Enfermagem luta há décadas pela valorização salarial e ainda não possui um piso salarial definido. Os profissionais enfrentam uma dura realidade de duplas jornadas para atingirem um rendimento mensal digno;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal - Senador Rodrigo Pacheco - Praça dos Três Poderes s/n, DF, CEP: 70165-900 e ao Coren SP - Subseção Campinas – Rua: Saldanha Marinho, 1046 - Botafogo, Campinas - SP, CEP: 13013-081.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Senado Federal para que viabilize a votação e aprovação do PL 2564/2020 que regulamenta a carga horária de 30 horas e o piso salarial dos profissionais de Enfermagem.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador